



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de TRINDADE

Trindade - 2ª Vara Criminal

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente RICARDO FORTUNATO OLIVEIRA
CPF 63457342172

Processo

Protocolo 5870317-77.2024.8.09.0149
Juízo Trindade - 2ª Vara Criminal
Valor da Ação

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Processo Especial -> Processo Especial do Código de Processo Penal -> Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular

Requerente: LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO

Adv. Requerente: VINICIUS LEMOS GALINDO

Requerido: RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA

Movimentações do Processo

Em 11/09/2024 22:54:05, Petição Enviada; Em 11/09/2024 22:54:06, Processo Distribuído - Trindade - 2ª Vara Criminal (Normal) - Distribuído para: ANGELA CRISTINA LEAO; Em 11/09/2024 22:54:06, Inclusão no Juízo 100% Digital; Em 12/09/2024 13:30:41, Juntada de Documento - Certidão de Antecedentes Criminais - (PROJUDI, SEEU, SPG e BNMP); Em 12/09/2024 13:34:19, Certidão Expedida - Há outros processos em tramitação nesta Comarca a respeito do mesmo autor; Em 12/09/2024 13:36:11, Ato Ordinatório - Vista ao MP para se manifestar acerca do pedido constante na mov. nº 01; Em 12/09/2024 13:36:11, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da 2ª Vara Criminal (Referente à Mov. Ato Ordinatório (CNJ:11383) -); Em 12/09/2024 13:36:42, Exclusão do Juízo 100% Digital; Em 12/09/2024 13:49:33, Troca de Responsável - MP Responsável



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 09/07/2026 - 16:04:09

Localizar pelo código: 104049896409, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: ELISSA TATIANA PRYJMAK; Em 23/09/2024 03:10:38, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Ato Ordinatório (12/09/2024 13:36:11)); Em 23/10/2024 14:30:55, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 25/10/2024 18:06:55, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 29/10/2024 10:30:49, Despacho -> Mero Expediente; Em 29/10/2024 10:30:49, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Luiz Ramilson Assis Galindo - Polo Ativo (Referente à Mov. -); Em 03/11/2024 23:26:10, Juntada -> Petição; Em 04/11/2024 12:19:14, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 07/11/2024 12:27:21, Decisão -> Não-Concessão -> Gratuidade da Justiça; Em 07/11/2024 12:27:21, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Luiz Ramilson Assis Galindo - Polo Ativo (Referente à Mov. Decisão -> Não-Concessão -> Gratuidade da Justiça (CNJ:334) -); Em 08/11/2024 23:59:02, Juntada -> Petição; Em 18/11/2024 18:47:02, Certidão Expedida - Remessa a contadoria - elaboração da guia de custas - mov. 17; Em 18/11/2024 21:02:19, Cálculo de Custas; Em 21/11/2024 17:18:24, Juntada -> Petição; Em 26/11/2024 15:40:26, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Luiz Ramilson Assis Galindo - Polo Ativo (Referente à Mov. Cálculo de Custas - 18/11/2024 21:02:19); Em 03/04/2025 18:14:15, Juntada de Documento - Guia nº 7066152-9/50 paga; Em 03/04/2025 18:15:31, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 29/05/2025 18:18:49, Despacho -> Mero Expediente - Designo o dia 13/08/2025, às 15h20m, para audiência de conciliação; Em 02/06/2025 11:05:04, Audiência de Conciliação - (Agendada para 13/08/2025 15:20); Em 02/06/2025 11:05:04, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Luiz Ramilson Assis Galindo (Referente à Mov. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA); Em 02/06/2025 11:05:48, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 29/05/2025 18:18:49); Em 02/06/2025 11:16:26, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Luiz Ramilson Assis Galindo (Referente à Mov. Audiência de Conciliação (02/06/2025 11:05:04)); Em 03/06/2025 15:38:12, Intimação Lida - Por Geovana Pereira de Souza Melo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/05/2025 18:18:49)); Em 16/07/2025 16:41:52, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 5416670 / Para: LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO); Em 16/07/2025 16:52:28, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 5416808 / Para: RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA); Em 16/07/2025 16:58:49, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 5416263 / Para: LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO); Em 08/08/2025 16:45:03, Mandado Cumprido - Para LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO (Mandado nº 5416263 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/05/2025 18:18:49)); Em 08/08/2025 16:45:57, Mandado Não Cumprido - Para LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO (Mandado nº 5416670 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/05/2025 18:18:49)); Em 08/08/2025 16:46:37, Mandado Não Cumprido - Para RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA (Mandado nº 5416808 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/05/2025 18:18:49)); Em 12/08/2025 16:16:05, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 08/08/2025 16:46:37); Em 12/08/2025 16:29:11, Juntada de Documento - CAC; Em 13/08/2025 12:01:12, Juntada -> Petição; Em 13/08/2025 14:16:21, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 13/08/2025 14:21:20, Audiência de Conciliação - Não Realizada - 13/08/2025 15:20; Em 13/08/2025 15:01:17, Despacho -> Mero Expediente - Vistas ao querelante para manifestação; Em 13/08/2025 15:32:14, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO - Polo Ativo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 13/08/2025 15:01:17); Em 13/08/2025 15:41:21, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (13/08/2025 15:01:17)); Em 18/08/2025 23:35:59, Juntada -> Petição; Em 20/08/2025 13:20:02, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO - Polo Ativo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 18/08/2025 23:35:59); Em 20/08/2025 13:30:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO (Referente à Mov. Juntada -> Petição (18/08/2025 23:35:59)); Em 21/08/2025 23:45:28, Juntada -> Petição; Em 22/08/2025 03:06:25, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (08/08/2025 16:46:37)); Em 29/08/2025 14:02:12, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 12/09/2025 15:18:48, Despacho -> Mero Expediente - Designo o dia 13/10/2025, às 15h20m, para audiência de conciliação; Em 12/09/2025 16:22:36, Audiência de Conciliação - (Agendada para 13/10/2025 15:20); Em 12/09/2025 16:22:36, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO (Referente à Mov. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA); Em 12/09/2025 16:23:00, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 12/09/2025 15:18:48); Em 12/09/2025 16:50:17, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO (Referente à Mov. Audiência de Conciliação (12/09/2025 16:22:36)); Em 12/09/2025 17:20:57, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 5848638 / Para: RICARDO FORTUNATO DE



OLIVEIRA); Em 12/09/2025 17:25:24, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 5849706 / Para: LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO); Em 22/09/2025 03:17:26, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (12/09/2025 15:18:48)); Em 23/09/2025 11:50:07, Mandado Não Cumprido - Para LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO (Mandado nº 5849706 / Referente à Mov. Audiência de Conciliação (12/09/2025 16:22:36)); Em 24/09/2025 14:31:13, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 23/09/2025 11:50:07); Em 26/09/2025 09:10:05, Juntada -> Petição - Ciente audiência de conciliação e dispensa MP; Em 06/10/2025 03:20:07, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (23/09/2025 11:50:07)); Em 09/10/2025 10:46:24, Mandado Não Cumprido - Para RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA (Mandado nº 5848638 / Referente à Mov. Audiência de Conciliação (12/09/2025 16:22:36)); Em 09/10/2025 14:18:44, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 23/09/2025 11:50:07); Em 09/10/2025 14:18:44, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO - Polo Ativo (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 23/09/2025 11:50:07); Em 09/10/2025 14:19:03, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 09/10/2025 10:46:24); Em 09/10/2025 14:25:01, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LUIZ RAMILSON ASSIS GALINDO (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (23/09/2025 11:50:07)); Em 14/10/2025 14:27:01, Audiência de Conciliação - Realizada sem Sentença - 13/10/2025 15:20; Em 14/10/2025 14:27:01, Decisão -> Outras Decisões; Em 15/10/2025 14:27:05, Juntada de Documento - Certidão de antecedentes criminais- Projudi; Em 15/10/2025 14:28:49, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 15/10/2025 18:13:31, Juntada -> Petição; Em 20/10/2025 04:37:49, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (09/10/2025 10:46:24)); Em 20/10/2025 04:37:49, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (23/09/2025 11:50:07)); Em 29/10/2025 13:12:02, Decisão -> Recebimento -> Queixa; Em 31/10/2025 15:54:16, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 6168988 / Para: RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA); Em 12/11/2025 15:24:58, Juntada -> Petição - Citação no endereço fornecido nos autos; Em 02/12/2025 16:10:20, Mandado Não Cumprido - Para RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA (Mandado nº 6168988 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (29/10/2025 13:12:02)); Em 20/01/2026 19:04:49, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 02/12/2025 16:10:20); Em 30/01/2026 03:03:51, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (02/12/2025 16:10:20)); Em 10/02/2026 15:48:32, Intimação Expedida - On-line para Trindade - Promotoria da UPJ das Varas Criminais (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 02/12/2025 16:10:20); Em 13/02/2026 12:57:00, Juntada -> Petição; Em 20/02/2026 03:06:32, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (02/12/2025 16:10:20)); Em 24/02/2026 18:28:26, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 6855118 / Para: RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA); Em 06/03/2026 18:20:40, Decorrido Prazo - para 04ª Promotoria em 27/02/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (02/12/2025 16:10:20)); Em 08/04/2026 22:25:02, Mandado Não Cumprido - Para RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA (Mandado nº 6855118 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (29/10/2025 13:12:02)); Em 10/04/2026 14:23:51, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 7166849 / Para: RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA); Em 27/05/2026 06:34:18, Mandado Cumprido - Para RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA (Mandado nº 7166849 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa (29/10/2025 13:12:02)); Em 12/06/2026 13:34:57, Certidão Expedida - querelado não apresentou defesa nos autos; Em 12/06/2026 13:34:57, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 16/06/2026 16:44:26, Despacho -> Mero Expediente; Em 16/06/2026 18:22:31, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA - Polo Passivo (Referente À Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/06/2026 16:44:26); Em 26/06/2026 03:05:32, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (16/06/2026 16:44:26)); Em 30/06/2026 14:13:44, Juntada -> Petição - DPEGO- RESPOSTA A ACUSAÇÃO; Em 09/07/2026 16:02:46, Autos Conclusos - P/ DECISÃO.

Certifica mais que o processo está conclusos após apresentação de defesa.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 09/07/2026 - 16:04:09

Localizar pelo código: 104049896409, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 9 de julho de 2026.

Número da Guia	10018273950
Taxa Judiciária	19.99
Certidão	57.54
Total	77,53

16:04:04 Júlio César Gonçalves da Silva 52311220



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 09/07/2026 - 16:04:09

Localizar pelo código: 104049896409, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>